

ATA Nº 50/2024

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 13 (treze) de setembro de 2024.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:30H (oito horas e trinta minutos), foi realizada de forma presencial, na sede da SEJUC, na sala de reuniões (3º andar) a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Cel R/R QOPM Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo da SEJUC/SE. A Presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação da pauta, solicitada pelo membro e secretário-executivo Reinaldo José Chaves Silva.

Foi apresentado aos demais membros o **OFÍCIO Nº 25/2024/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ – referente a Transferência Obrigatória na Modalidade Fundo a Fundo 2024 (Ref.: Processo n.º 08016.017264/2024-11) para que seja deliberado pelos membros o Plano de Ação 2024, a composição do cenário no valor total de R\$ 826.180,59 (oitocentos e vinte e seis mil cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) tendo como rubrica de despesa, investimento, no entanto, voltado somente à Ação-OBRA.**

Os membros tomaram conhecimento do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data do recebimento deste documento, que foi dia 13 de agosto de 2024, para o envio da planilha de



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 3

PLANO DE AÇÃO, em observância ao disposto no § único do art. 4º da Portaria MJSP n.º 136/2020, que se encerra dia 26 de setembro de 2024.

Em seguida, **foi apresentado pelo membro e diretor do DAF/SEJUC/SE, a proposta adesão carona à Ata de Registro de Preços n.º 01/2024 do IPESAÚDE, no valor de R\$ 359,280,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) – Valor anual, com recursos do Fundo estadual. (Extrato bancário em anexo), através do Processo n.º 2479/2024-COMPRAS.GOV-SEJUC, para contratação de serviços especializados de TI, onde foi aprovado por unanimidade pelos membros.**

Por derradeiro foi informado a este conselho, que através do **Ofício Circular n.º 5843/2024-SEJUC, foram encaminhados os Relatórios semestrais de prestação de contas dos planos de aplicações, referente as verbas Fundo a Fundo da SENAPPEN recebidas pelo FUPEN durante os períodos de 2016 a 2023 aos órgãos fiscalizadores.**

Os processos de pagamento encontram-se disponíveis no EDOC SE - Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos, para consulta a todos.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 17 de setembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Presidente do Conselho



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 3



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Hélio Matheus de Oliveira Santos
Membro da Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE
Membro da Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA
Consultor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XRS4-KM9F-6Y2O-IYUC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE - 16/09/2024 08:05:18 (Docflow)
- Hélio Matheus de Oliveira Santos - 16/09/2024 08:08:01 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 16/09/2024 19:02:37 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 16/09/2024 08:01:15 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 17/09/2024 09:24:42 (Docflow)